

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

Edital ATAc- 25/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, HIDRÁULICA E SANEAMENTO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO, GEOTECNIA, ENGENHARIA DE TRANSPORTES, ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA AERONÁUTICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 30/6/2023, estarão abertas, com início às 0h00min (horário de Brasília/DF), do dia 1º/8/2023 e término às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 31/8/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos da EESC, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e nas áreas de conhecimento e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS ESPECIAIS DE CONCRETO

PROGRAMA:

- Ações nas pontes de concreto
- Sistemas estruturais e seções transversais das pontes de concreto
- Análise estrutural das pontes em viga
- Infraestrutura das pontes de concreto
- Processos construtivos das pontes de concreto
- Sistemas de protensão
- Perdas de protensão
- Dimensionamento das seções de concreto protendido
- Tipologia das estruturas pré-moldadas de concreto
- Ligações das estruturas pré-moldadas de concreto

ÁREA DE CONHECIMENTO: CONCRETO ARMADO

PROGRAMA:

- Propriedades do concreto e dos aços para armaduras
- Bases para cálculo
- Flexão simples
- Flexão composta
- Cisalhamento em vigas
- Torção em vigas
- Ancoragem por aderência

- Estados limites de serviço
- Punção em lajes
- Lajes maciças e nervuradas
- Vigas de edifícios
- Pilares de edifícios
- Instabilidade de barras de concreto armado
- Estruturas de edifícios
- Estabilidade global de edifícios de concreto armado
- Modelo de bielas e tirantes
- Comportamento frente a ações repetidas
- Comportamento em situação de incêndio

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DOS SÓLIDOS
PROGRAMA:

- Esforços solicitantes e equações de equilíbrio globais
- Eixos solicitados por força normal
- Flexão de barras prismáticas
- Centro de torção
- Torção livre de Saint-Venant
- Estados de tensão e deformação em um ponto
- Medidas objetivas de deformação e tensões conjugadas
- Equações diferenciais de equilíbrio e compatibilidade
- Estados planos de tensão e deformação
- Valores e direções principais de tensão e deformação. Círculo de Mohr
- Relação tensão-deformação: isotropia e anisotropia elástica
- Critérios de resistência
- Instabilidade de barras prismáticas (flambagem)
- Teoremas de energia e aplicações
- Problemas de valor de contorno em elasticidade
- Vigas em flexão com a consideração da deformação por força cortante

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS METÁLICAS
PROGRAMA:

- Sistemas estruturais metálicos
- Barras submetidas à tração
- Instabilidade local
- Instabilidade distorcional
- Barras submetidas à compressão centrada
- Barras submetidas à flexão simples: momento fletor
- Barras submetidas à flexão simples: força cortante
- Barras submetidas à flexão composta
- Projeto de ligações parafusadas em estruturas de aço
- Projeto de ligações soldadas em estruturas de aço
- Vigas mistas aço-concreto

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS DE MADEIRA

PROGRAMA:

- Propriedades físicas de resistência e de elasticidade da madeira
- Dimensionamento de elementos estruturais de madeira
- Sistemas estruturais e construtivos de coberturas de madeira
- Sistemas estruturais e construtivos de pontes de madeira
- Fôrmas e cimbramentos de madeira
- Ligações de estruturas de madeira
- Industrialização de elementos estruturais de madeira
- Técnicas de experimentação em estruturas de madeira
- Anisotropia da madeira
- Reologia da madeira

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTÁTICA DAS ESTRUTURAS

PROGRAMA:

- Noções básicas de estática e equação de equilíbrio
- Diagramas de esforços solicitantes em estruturas isostáticas
- Hipóteses do método clássico para estruturas lineares
- Princípios dos trabalhos virtuais
- Linhas de influência
- Processo dos esforços
- Processo dos deslocamentos
- Formulação de Problemas de Valor de Contorno nas formas forte e fraca
- Método de Rayleigh-Ritz
- Método dos Resíduos Ponderados
- Introdução ao Método dos Elementos Finitos

DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO

ÁREA DE CONHECIMENTO: HIDROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA:

- Balanço hídrico real e virtual para cenários do Antropoceno
- Analogia hidráulica de evapotranspiração com assimilação de carbono
- Regionalização da qualidade de água em bacias sob mudanças
- Recuperação de bacias usando adaptação baseada em ecossistemas
- Biorretenção de águas pluviais para impactos em águas urbanas
- Técnicas compensatórias de águas urbanas visando cidades resilientes
- Incentivos econômicos de drenagem urbana sob mudanças climáticas
- Fundamentos da securitização de recursos hídricos para usos múltiplos
- Incertezas hidráulicas para a solução de conflitos de planos diretores
- Análise de frequência de extremos hidrológicos não-estacionários
- Gestão de Inundações com Sistemas Colaborativos e Mídias Sociais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: TRANSFERÊNCIA DE CALOR E ESCOAMENTOS BIFÁSICOS

PROGRAMA:

- Multiplicadores Bifásicos, Modelos Cinemáticos, Fases Separadas e Deslizamento
- Modelos para a Queda de Pressão em escoamentos Bifásicos Líquido-Gás
- Ebulição Nucleada e Convectiva
- Condensação em Gotas e em Película, Modelos de Condensação no Interior de Conduitos
- Fluxo Crítico de Calor
- Métodos de Intensificação de Transferência de Calor em Evaporadores e Condensadores
- Trocadores de Calor Compactos
- Métodos de Diferença de Temperatura Média Logarítmica e da Efetividade e NUT

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO: TELECOMUNICAÇÕES

PROGRAMA:

- Fundamentos da interação da luz com a matéria: polarizabilidade atômica, vetor polarização, modelos baseados em osciladores harmônicos, origens do índice de refração e relação de Kramers-Kronig
- Fundamentos de ondas guiadas, ondas quasi-guiadas e suas aplicações em dispositivos fotônicos
- Propagação de luz em meios periódicos: modos Bloch, cristais fotônicos e redes de difração
- A resposta em frequência de cavidades: fator de qualidade, ressonâncias Lorentzianas e ressonâncias Fano
- Conservação de frequência em sistemas lineares e invariantes no tempo, e suas aplicações em fotônica
- Teorema da amostragem, fórmula de interpolação de Whittaker-Shannon, a Transformada de Fourier de Tempo Discreto (DTFT) e sua relação com a Transformada de Fourier
- Efeito fotovoltaico em junções p-n: níveis de Fermi e quasi-Fermi, circuitos equivalentes e limites teóricos para eficiência de células solares
- A densidade de estados e as concentrações de portadores em semicondutores
- Transporte de portadores de cargas em junções p-n, equação de continuidade em meio com perdas e sua relação com a equação de Shockley ideal
- Noções de Física Estatística relevantes para dispositivos semicondutores: a função de partição, a distribuição de Fermi-Dirac, o potencial químico e os níveis de Fermi

DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DAS ROCHAS E TÚNEIS

PROGRAMA:

- Tensões em maciços rochosos
- Deformabilidade de maciços rochosos
- Resistência de maciços rochosos
- Estabilidade de taludes em rochas
- Hidráulica de maciços rochosos
- Classificações de maciços rochosos
- Projeto e construção de túneis
- Suportes na construção de túneis
- Teoria de blocos-chave
- Recalques durante a construção de túneis

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

ÁREA DE CONHECIMENTO: TÉCNICA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA:

- Componentes dos sistemas de transporte
- Características dos veículos e dispositivos de unitização de carga
- Estudo dos movimentos dos veículos
- Forças motoras e resistências ao movimento de veículos
- Características das vias
- Teorias de fluxo de tráfego rodoviário
- Controle de fluxos de tráfego
- Capacidade de vias
- Terminais de passageiros e cargas
- Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS)
- Ferramentas estatísticas aplicadas a problemas multivariados de transportes

ÁREA DE CONHECIMENTO: PAVIMENTOS

PROGRAMA:

- Materiais para pavimentação
- Ensaio de laboratório para caracterização de materiais para pavimentação
- Reologia de materiais asfálticos
- Especificação Superpave e refinamentos recentes
- Caracterização avançada de materiais asfálticos
- Ligantes asfálticos modificados

- Tensões e deformações em pavimentos rodoviários
- Mecanismos de falência de pavimentos asfálticos
- Dimensionamento de pavimentos rodoviários flexíveis
- Dimensionamento de pavimentos rodoviários rígidos
- Dimensionamento de pavimentos ferroviários
- Projeto de reforço de pavimentos rodoviários
- Projeto geométrico de rodovias

ÁREA DE CONHECIMENTO: PROJETO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

PROGRAMA:

- Escolha do traçado de rodovias e ferrovias: projeto geométrico de vias
- Terraplenagem e movimento de terra
- Drenagem de vias
- Superestrutura rodoviária: conceituação e materiais componentes (solos, agregados e ligantes asfálticos)
- Superestrutura rodoviária: concepção estrutural e dimensionamento de pavimentos flexíveis (efeitos das cargas do tráfego)
- Conservação de rodovias: conceituação dos sistemas de gerência de pavimentos (dados necessários; níveis de decisão; estratégias de manutenção e reabilitação; critérios de priorização e de otimização)
- Desempenho dos pavimentos: conceito de serventia - desempenho
- Avaliação dos defeitos superficiais: levantamento de campo
- Avaliação da capacidade estrutural: dimensionamento de reforços
- Exemplos de sistemas de trabalho: HDM-III (rodoviário) e URMS (urbano)

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOMÁTICA APLICADA AOS TRANSPORTES

PROGRAMA:

- Conceitos gerais e aplicações da geomática
- Referências geodésicas e topográficas - Sistemas de coordenadas e suas transformações
- Definições de direção, ângulo e distância para a geomática
- Métodos de medição de distâncias
- Métodos de nivelamento topográfico
- Instrumentos topográficos
- Sistemas de projeção cartográfica - A projeção UTM
- Cálculos topométricos e poligonação
- Modelagem numérica de terreno
- Características e aplicações dos sistemas de posicionamento global - GNSS
- Propagação de erros -funções lineares e não lineares

- Métodos de ajustamento de observações topográficas
- Conceitos gerais de fotogrametria analítica e digital
- Sistemas de varredura a laser terrestre e aéreo

ÁREA DE CONHECIMENTO: PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PROGRAMA:

- Modelos Sequenciais
- Custos e Tarifas em transportes
- Equilíbrio em Redes de transportes
- Impactos ambientais dos sistemas de transportes
- Técnicas monetárias de avaliação de projetos de transportes
- Análise Multicritério aplicada a projetos de transportes
- Planejamento e operação de transporte público de passageiros
- Integração do Transporte Público
- Princípios econômicos dos sistemas de transportes
- Ferramentas estatísticas aplicadas a problemas multivariados de transportes
- Oferta e demanda por transportes

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS CERÂMICOS

PROGRAMA:

- Estrutura cristalina de cerâmicas
- Defeitos da estrutura cristalina em cerâmicas
- Difusão no estado sólido em materiais cerâmicos
- Diagramas de fases binários e ternários
- Transformações de fases
- Formulação de materiais cerâmicos
- Processos de Beneficiamento: moagem, mistura, separação de partículas, lavagem e secagem
- Conformação cerâmica
- Sinterização, mecanismos de sinterização, ciclos de sinterização, equipamentos, sinterização rápida
- Desenvolvimento de microestrutura
- Microestrutura: controle micro estrutural relação microestrutura x propriedades, tamanho do grão, tamanho do agregado ou aglomerado, tamanho e morfologia dos poros
- Estado vítreo em cerâmicas. Formação de vidros e vitrocerâmicas. Propriedades dos vidros e vitrocerâmicas. Vidros temperados e vidros laminados

- Propriedades térmicas
- Fundamentos termodinâmicos (transições de primeira e segunda ordem, entalpia, entropia). Coeficiente de dilatação térmica. Calor específico. Condutividade térmica
- Propriedades mecânicas
- Deformação elástica e plástica
- Módulo elástico, tensão de escoamento e ruptura
- Propriedades mecânicas em cerâmicas: tenacidade à fratura, lei de Griffith, mecanismos de tenacificação, estatística de Weibull
- Crescimento subcrítico de trincas
- Ensaio mecânicos em materiais cerâmicos (destrutivos e não destrutivos).
- Propriedades elétricas
- Teoria de bandas de condução e valência
- Portadores de carga e mobilidade de portadores de carga
- Condutores, semicondutores (intrínsecos e extrínsecos) e isolantes elétricos
- Condutividade elétrica, capacitância, mecanismos de polarização
- Propriedades dielétricas

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS COMPÓSITOS

PROGRAMA:

- Fundamentos dos materiais compostos
- Processos de fabricação, propriedades mecânicas e aplicações dos materiais compostos estruturais (matrizes polimérica, cerâmica e metálica)
- Tipos, Processamentos, Propriedades, Aplicações
- Compósitos particulados, reforçados por fibras, fabricação, propriedades e características de compósitos reforçados com fibras, compósitos laminares
- Processamento de materiais compostos com matriz termoplástica e termorrígida reforçados com fibras de carbono, aramida e vidro
- Análises microestrutural e fractográfica aplicadas à caracterização e à análise de falhas de materiais compostos
- Ensaio mecânicos de tração, compressão, flexão, impacto e fadiga
- Ensaio de tenacidade à fratura
- Introdução à análise de falha em materiais
- Termografia de infravermelho
- Processos de manufatura, propriedades físico-químicas, mecânicas e aplicações dos materiais compósitos estruturais
- Prática de projeto, manufatura, acabamento, caracterização físico-química, ensaio mecânico, inspeção não-destrutiva e análise de falha de um laminado compósito fibroso de matriz polimérica

ÁREA DE CONHECIMENTO: AERODINÂMICA APLICADA

PROGRAMA:

- Características Aerodinâmicas de asas finitas
- Teoria de linha de sustentação
- Características geométricas e aerodinâmicas de hélices
- Teoria do elemento de pá e teoria da quantidade de movimento
- Métodos paramétricos de estimativa do empuxo
- Interação hélice/aeronave
- Introdução à geração eólica
- Tipos de turbinas eólicas e seu princípio de funcionamento
- Tipo de motores a reação para Aeronaves
- Cálculo de eficiências para motores a reação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS, LEAN MANUFACTURING E LAY-OUT

PROGRAMA:

- Planejamento de operações, hierarquia tradicional e suas técnicas e ferramentas: S&OP (Sales and Operations Planning, Planejamento de Vendas e Operações), MPS (Master Production Schedule, Programa-Mestre de Produção), MRP (Material Requirements Planning, Planejamento das Necessidades de Materiais) e MRPII (Manufacturing Resources Planning, Planejamento de Recursos de Manufatura)
- A Abordagem da Produção Enxuta; Princípios da Produção Enxuta; Categorias de Desperdícios; Ferramentas da Produção Enxuta; Fluxo de Valor Atual e Fluxo de Valor Futuro (Tradicional versus Enxuto); Características do Fluxo de Valor Enxuto; Conceito de Takt Time
- Medição de Desempenho e sustentabilidade da Produção Enxuta
- Produção Enxuta e Lay-out: Células de Manufatura; Critérios para o Projeto de Células; Layout celular; Diagrama de Espaguete; Sistema de Produção Puxada; Criação de fluxo contínuo de produção
- Elementos de Controle de Produção Enxuta; Categorias de Kanban; Heijunka Box; Dimensionamento de Kanbans; Gestão Visual; Implementando a Situação Futura; Impactos no Sistema de Avaliação de Desempenho; Sustentabilidade dos Esforços de Melhoria
- Tópicos sobre a Mentalidade Enxuta: Lean em ambientes de saúde (Lean Healthcare); Lean em logística (Lean Logistics); Lean em ambientes não manufatureiros (Lean Office); Lean na construção civil (Lean Construction); Gestão em Lean (Lean Management)
- Conceitos, tipos e projeto de Lay-out: Análise de Lay-out: Processo/Método de desenvolvimento de Lay-out; Análise e seleção de projeto de Lay-out
- Conceitos sobre Cadeia de Suprimentos: conceito de Gestão da Cadeia de Suprimentos, principais Modelos e Processos de Gestão da Cadeia de Suprimentos

- Tipos de cadeias de suprimentos; Medição de desempenho em Cadeias de Suprimento
- Dinamismo e múltiplas Cadeias de Suprimentos: diferentes tipos e múltiplas cadeias de suprimentos
- Cadeias de Suprimentos Ágeis e Demand-Driven (Orientadas à Demanda): principais conceitos; impactos sobre os principais processos de planejamento e gestão nesse tipo de Cadeias de Suprimentos

ÁREA DE CONHECIMENTO: DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, GESTÃO DE PROJETOS E ERGONOMIA DE PRODUTO

PROGRAMA:

- Modelo de referência para gestão do desenvolvimento de produto
- Planejamento estratégico de produtos
- Projeto informacional e conceitual de desenvolvimento de produto
- Conceitos básicos de empreendedorismo
- Projetos de inovação
- Abordagens de gestão de projetos
- Ergonomia do produto
- Usabilidade e uso indevido de produtos
- Prototipagem como ferramenta de interação com o usuário
- Projeto centrado no usuário

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre (modelo disponível em eesc.usp.br/intranet/#rh), acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, *e-mail* ou *fax*.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando

o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 2;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3;

IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 47 do Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

Temas:
 corpo e qualidade de vida: segurança e ergonomia
 ginástica e dança: nos âmbitos: educacional, participação e competição
 esportes radicais: espaço, materiais e segurança
 Duração máxima da aula: 20 minutos
 Data: 03/08/2023
 Horário: 08:00
 O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ - PORTO FELIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 289/12/2023 - PROCESSO Nº 136.00005053/2023-02

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ, da cidade de PORTO FELIZ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ, situada na RUA CÔNEGO BELOTTI, 188 - BAIRRO: CENTRO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

508 - História (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
 4/ CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO / 44.156.091-X / 35137612871

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

6/ CLAILTON JOSÉ DE OLIVEIRA / 37397170 9 / 16005169807 / 35,00

5/ BARBARA SCHNEIDER DE FIGUEIREDO / 486303743 / 40550941835 / 30,00

2/ BENEDITA FERNANADA VIEIRA DE ARRUDA / 302698395 / 28870318800 / 23,75

4/ CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO / 44.156.091-X / 35137612871 / 22,46

8/ ANA KARLA BENINI / 564124722 / 48011154893 / 18,25

1/ FRANK SOSTHENES DA SILVA SOUTO MAIOR JUNIOR / 6305861 / 05601063435 / 16,25

3/ FELIPE INFANTE SIMÃO / 496680560 / 31779731809 / 12,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:
 Tema 1: Crise do sistema feudal, as grandes navegações, o Mercantilismo e suas características.

Tema 2: Revolução Russa de 1917.

Tema 3: As diferentes lógicas do capitalismo e suas dimensões nas sociedades contemporâneas: tecnologia, globalização e dinâmica produtiva.

Duração máxima da aula: 20 minutos
 Data: 08/08/2023
 Horário: 14horas

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

EDITAL RH 13/2023
 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
 No Edital RH 13/2023 (DOE 25-7-2023, retificado 26-07-2023) - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de 1 (uma) vaga do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Analista de Sistemas (especialidade: ciência de dados);
 No item 13.1, inclua-se a cidade de São Sebastião.
 (Republicada por ter saído com incorreções)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 Edital ATAc- 25/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, HIDRÁULICA E SANEAMENTO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO, GEOTECNIA, ENGENHARIA DE TRANSPORTES, ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA AERONÁUTICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 30/6/2023, estarão abertas, com início às 0h00min (horário de Brasília/DF), do dia 1º/8/2023 e término às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 31/8/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos da EESC, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e nas áreas de conhecimento e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS ESPECIAIS DE CONCRETO

PROGRAMA:
 - Ações nas pontes de concreto
 - Sistemas estruturais e seções transversais das pontes de concreto
 - Análise estrutural das pontes em viga

- Infraestrutura das pontes de concreto
 - Processos construtivos das pontes de concreto
 - Sistemas de protensão
 - Perdas de protensão
 - Dimensionamento das seções de concreto protendido
 - Tipologia das estruturas pré-moldadas de concreto
 - Ligações das estruturas pré-moldadas de concreto
 ÁREA DE CONHECIMENTO: CONCRETO ARMADO
 PROGRAMA:
 - Propriedades do concreto e dos aços para armaduras
 - Bases para cálculo
 - Flexão simples
 - Flexão composta
 - Cisalhamento em vigas
 - Torção em vigas
 - Ancoragem por aderência
 - Estados limites de serviço
 - Punção em lajes
 - Lajes maciças e nervuradas
 - Vigas de edifícios
 - Pilares de edifícios
 - Instabilidade de barras de concreto armado
 - Estruturas de edifícios
 - Estabilidade global de edifícios de concreto armado
 - Modelo de bielas e tirantes
 - Comportamento frente a ações repetidas
 - Comportamento em situação de incêndio
 ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DOS SÓLIDOS
 PROGRAMA:
 - Esforços solicitantes e equações de equilíbrio globais
 - Eixos solicitados por força normal
 - Flexão de barras prismáticas
 - Centro de torção
 - Torção livre de Saint-Venant
 - Estados de tensão e deformação em um ponto
 - Medidas objetivas de deformação e tensões conjugadas
 - Equações diferenciais de equilíbrio e compatibilidade
 - Estados planos de tensão e deformação
 - Valores e direções principais de tensão e deformação.

Círculo de Mohr
 - Relação tensão-deformação: isotropia e anisotropia elástica
 - Critérios de resistência
 - Instabilidade de barras prismáticas (flambagem)
 - Teoremas de energia e aplicações
 - Problemas de valor de contorno em elasticidade
 - Vigas em flexão com a consideração da deformação por força cortante

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS METÁLICAS

PROGRAMA:
 - Sistemas estruturais metálicos
 - Barras submetidas à tração
 - Instabilidade local
 - Instabilidade distorcional
 - Barras submetidas à compressão centrada
 - Barras submetidas à flexão simples: momento fletor
 - Barras submetidas à flexão simples: força cortante
 - Barras submetidas à flexão composta
 - Projeto de ligações parafusadas em estruturas de aço
 - Projeto de ligações soldadas em estruturas de aço
 - Vigas mistas aço-concreto

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS DE MADEIRA

PROGRAMA:
 - Propriedades físicas de resistência e de elasticidade da madeira
 - Dimensionamento de elementos estruturais de madeira
 - Sistemas estruturais e construtivos de coberturas de madeira

- Sistemas estruturais e construtivos de pontes de madeira
 - Formas e cimbramentos de madeira
 - Ligações de estruturas de madeira
 - Industrialização de elementos estruturais de madeira
 - Técnicas de experimentação em estruturas de madeira
 - Anisotropia da madeira
 - Reologia da madeira

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTÁTICA DAS ESTRUTURAS

PROGRAMA:
 - Noções básicas de estática e equação de equilíbrio
 - Diagramas de esforços solicitantes em estruturas isostáticas

- Hipóteses do método clássico para estruturas lineares
 - Princípios dos trabalhos virtuais
 - Linhas de influência
 - Processo dos esforços
 - Processo dos deslocamentos
 - Formulação de Problemas de Valor de Contorno nas formas forte e fraca

- Método de Rayleigh-Ritz
 - Método dos Resíduos Ponderados
 - Introdução ao Método dos Elementos Finitos
 DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO
 ÁREA DE CONHECIMENTO: HIDROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA:
 - Balanço hídrico real e virtual para cenários do Antropoceno

- Analogia hidráulica de evapotranspiração com assimilação de carbono
 - Regionalização da qualidade de água em bacias sob mudanças

- Recuperação de bacias usando adaptação baseada em ecossistemas
 - Biorretenção de águas pluviais para impactos em águas urbanas

- Técnicas compensatórias de águas urbanas visando cidades resilientes
 - Incentivos econômicos de drenagem urbana sob mudanças climáticas

- Fundamentos da securitização de recursos hídricos para usos múltiplos
 - Incertezas hidráulicas para a solução de conflitos de planos diretores

- Análise de frequência de extremos hidrológicos não-estacionários
 - Gestão de Inundações com Sistemas Colaborativos e Mídias Sociais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
 ÁREA DE CONHECIMENTO: TRANSFERÊNCIA DE CALOR E ESCOAMENTOS BIFÁSICOS

PROGRAMA:
 - Multiplicadores Bifásicos, Modelos Cinemáticos, Fases Separadas e Deslizamento

- Modelos para a Queda de Pressão em escoamentos Bifásicos Líquido-Gás
 - Ebulição Nucleada e Convectiva
 - Condensação em Gotas e em Película, Modelos de Condensação no Interior de Condutos

- Fluxo Crítico de Calor
 - Métodos de Intensificação de Transferência de Calor em Evaporadores e Condensadores
 - Trocadores de Calor Compactos

- Métodos de Diferença de Temperatura Média Logarítmica e da Efetividade e NUT
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

PROGRAMA:
 - Fundamentos da interação da luz com a matéria: polarizabilidade atômica, vetor polarização, modelos baseados em

osciladores harmônicos, origens do índice de refração e relação de Kramers-Kronig
 - Fundamentos de ondas guiadas, ondas quase-guiadas e suas aplicações em dispositivos fotônicos
 - Propagação de luz em meios periódicos: modos Bloch, cristais fotônicos e redes de difração
 - A resposta em frequência de cavidades: fator de qualidade, ressonâncias Lorentzianas e ressonâncias Fano
 - Conservação de frequência em sistemas lineares e invariantes no tempo, e suas aplicações em fotônica
 - Teorema da amostragem, fórmula de interpolação de Whittaker-Shannon, a Transformada de Fourier de Tempo Discreto (DTFT) e sua relação com a Transformada de Fourier
 - Efeito fotovoltaico em junções p-n: níveis de Fermi e quasi-Fermi, circuitos equivalentes e limites teóricos para eficiência de células solares
 - A densidade de estados e as concentrações de portadores em semicondutores
 - Transporte de portadores de cargas em junções p-n, equação de continuidade em meio com perdas e sua relação com a equação de Shockley ideal
 - Noções de Física Estatística relevantes para dispositivos semicondutores: a função de partição, a distribuição de Fermi-Dirac, o potencial químico e os níveis de Fermi

DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DAS ROCHAS E TÚNEIS

PROGRAMA:
 - Tensões em maciços rochosos
 - Deformabilidade de maciços rochosos
 - Resistência de maciços rochosos
 - Estabilidade de taludes em rochas
 - Flexão de barras prismáticas
 - Hidráulica de maciços rochosos
 - Classificações de maciços rochosos
 - Projeto e construção de túneis
 - Suportes na construção de túneis
 - Teoria de blocos-chave
 - Recalques durante a construção de túneis

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

ÁREA DE CONHECIMENTO: TÉCNICA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA:
 - Componentes dos sistemas de transporte
 - Características dos veículos e dispositivos de unitização de carga

- Estudo dos movimentos dos veículos
 - Forças motoras e resistências ao movimento de veículos
 - Características das vias
 - Teorias de fluxo de tráfego rodoviário
 - Controle de fluxos de tráfego
 - Capacidade de vias
 - Terminais de passageiros e cargas
 - Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS)
 - Ferramentas estatísticas aplicadas a problemas multivariados de transportes

ÁREA DE CONHECIMENTO: PAVIMENTOS

PROGRAMA:
 - Materiais para pavimentação
 - Ensaios de laboratório para caracterização de materiais para pavimentação

- Reologia de materiais asfálticos
 - Especificação Superpave e refinamentos recentes
 - Caracterização avançada de materiais asfálticos
 - Ligantes asfálticos modificados
 - Tensões e deformações em pavimentos rodoviários
 - Mecanismos de falência de pavimentos asfálticos
 - Dimensionamento de pavimentos rodoviários flexíveis
 - Dimensionamento de pavimentos rodoviários rígidos
 - Dimensionamento de pavimentos ferroviários
 - Projeto de reforço de pavimentos rodoviários
 - Projeto geométrico de rodovias

ÁREA DE CONHECIMENTO: PROJETO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

PROGRAMA:
 - Escolha do traçado de rodovias e ferrovias: projeto geométrico de vias

- Terraplenagem e movimento de terra
 - Drenagem de vias
 - Superestrutura rodoviária: conceituação e materiais componentes (solos, agregados e ligantes asfálticos)
 - Superestrutura rodoviária: concepção estrutural e dimensionamento de pavimentos flexíveis (efeitos das cargas do tráfego)

- Conservação de rodovias: conceituação dos sistemas de gerência de pavimentos (dados necessários; níveis de decisão; estratégias de manutenção e reabilitação; critérios de priorização e de otimização)

- Desempenho dos pavimentos: conceito de serventia - desempenho
 - Avaliação dos defeitos superficiais: levantamento de campo

- Avaliação da capacidade estrutural: dimensionamento de reforços
 - Exemplos de sistemas de trabalho: HDM-III (rodoviário) e URMS (urbano)

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOMÁTICA APLICADA AOS TRANSPORTES

PROGRAMA:
 - Conceitos gerais e aplicações da geomática
 - Referências geodésicas e topográficas - Sistemas de coordenadas e suas transformações

- Definições de direção, ângulo e distância para a geomática
 - Métodos de medição de distâncias
 - Métodos de nivelamento topográfico
 - Instrumentos topográficos
 - Sistemas de projeção cartográfica - A projeção UTM
 - Cálculos topométricos e poligonação
 - Modelagem numérica de terreno

- Características e aplicações dos sistemas de posicionamento global - GNSS
 - Propagação de erros -funções lineares e não lineares
 - Métodos de ajustamento de observações topográficas
 - Conceitos gerais de fotogrametria analítica e digital

ÁREA DE CONHECIMENTO: PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PROGRAMA:
 - Modelos Sequenciais
 - Custos e Tarifas em transportes
 - Equilíbrio em Redes de transportes
 - Impactos ambientais dos sistemas de transportes

- Técnicas monetárias de avaliação de projetos de transportes
 - Análise multicritério aplicada a projetos de transportes
 - Planejamento e operação de transporte público de passageiros

- Integração do Transporte Público
 - Princípios econômicos dos sistemas de transportes
 - Ferramentas estatísticas aplicadas a problemas multivariados de transportes

- Oferta e demanda por transportes
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS
 ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS CERÂMICOS

PROGRAMA:
 - Estrutura cristalina de cerâmicas
 - Defeitos da estrutura cristalina em cerâmicas
 - Difusão no estado sólido em materiais cerâmicos
 - Diagramas de fases binários e ternários

- Transformações de fases
 - Formulação de materiais cerâmicos

- Processos de Beneficiamento: moagem, mistura, separação de partículas, lavagem e secagem
 - Conformação cerâmica
 - Sinterização, mecanismos de sinterização, ciclos de sinterização, equipamentos, sinterização rápida
 - Desenvolvimento de microestrutura
 - Microestrutura: controle micro estrutural relação microestrutura x propriedades, tamanho do grão, tamanho do agregado ou aglomerado, tamanho e morfologia dos poros
 - Estado vítreo em cerâmicas. Formação de vidros e vitrocerâmicas. Propriedades dos vidros e vitrocerâmicas. Vidros temperados e vidros laminados
 - Propriedades térmicas
 - Fundamentos termodinâmicos (transições de primeira e segunda ordem, entalpia, entropia). Coeficiente de dilatação térmica. Calor específico. Condutividade térmica

- Propriedades mecânicas
 - Deformação elástica e plástica
 - Módulo elástico, tensão de escoamento e ruptura
 - Propriedades mecânicas em cerâmicas: tenacidade à fratura, lei de Griffith, mecanismos de tenacificação, estatística de Weibull

- Crescimento subcrítico de trincas
 - Ensaios mecânicos em materiais cerâmicos (destrutivos e não destrutivos).

- Propriedades elétricas
 - Teoria de bandas de condução e valência
 - Portadores de carga e mobilidade de portadores de carga
 - Condutores, semicondutores (intrínsecos e extrínsecos) e isolantes elétricos

- Condutividade elétrica, capacitância, mecanismos de polarização
 - Propriedades dielétricas
 ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS COMPÓSITOS

PROGRAMA:
 - Fundamentos dos materiais compostos
 - Processos de fabricação, propriedades mecânicas e aplicações dos materiais compostos estruturais (matrizes polimérica, cerâmica e metálica)

- Tipos, Processamentos, Propriedades, Aplicações
 - Compósitos particulados, reforçados por fibras, fabricação, propriedades e características de compósitos reforçados com fibras, compósitos laminares

- Processamento de materiais compostos com matriz termoplástica e termorrígida reforçados com fibras de carbono, aramida e vidro
 - Análises microestrutural e fractográfica aplicadas à caracterização e à análise de falhas de materiais compostos

- Ensaios mecânicos de tração, compressão, flexão, impacto e fadiga
 - Ensaios de tenacidade à fratura
 - Introdução à análise de falha em materiais

- Termografia de infravermelho
 - Processos de manufatura, propriedades físico-químicas, mecânicas e aplicações dos materiais compostos estruturais

- Prática de projeto, manufatura, acabamento, caracterização físico-química, ensaio mecânico, inspeção não-destrutiva e análise de falha de um laminado compósito fibroso de matriz polimérica

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: AERODINÂMICA APLICADA

PROGRAMA:
 - Características Aerodinâmicas de asas finitas
 - Teoria de linha de sustentação
 - Características geométricas e aerodinâmicas de hélices
 - Teoria do elemento de pá e teoria da quantidade de movimento

- Métodos paramétricos de estimativa do empuxo
 - Interação hélice/aeronave
 - Introdução à geração eólica

- Tipos de turbinas eólicas e seu princípio de funcionamento
 - Tipo de motores a reação para Aeronaves
 - Cálculo de eficiências para motores a reação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS, LEAN MANUFACTURING E LAY-OUT

PROGRAMA:
 - Planejamento de operações, hierarquia tradicional e suas técnicas e ferramentas: S&OP (Sales and Operations Planning, Planejamento de Vendas e Operações), MPS (Master Production Schedule, Programa-Mestre de Produção), MRP (Material Requirements Planning, Planejamento das Necessidades de Materiais) e MRPII (Manufacturing Resources Planning, Planejamento de Recursos de Manufatura)

- A Abordagem da Produção Enxuta; Princípios da Produção Enxuta; Categorias de Desperdícios; Ferramentas da Produção Enxuta; Fluxo de Valor Atual e Fluxo de Valor Futuro (Tradicional versus Enxuta); Características do Fluxo de Valor Enxuta; Conceito de Takt Time

- Medição de Desempenho e sustentabilidade da Produção Enxuta
 - Produção Enxuta e Lay-out: Células de Manufatura; Critérios para o Projeto de Células; Layout celular; Diagrama de Espaguetes; Sistema de Produção Puxada; Criação de fluxo contínuo de produção

- Elementos de Controle de Produção Enxuta; Categorias de Kanban; Heijunka Box; Dimensionamento de Kanbans; Gestão Visual; Implementando a Situação Futura; Impactos no Sistema de Avaliação de Desempenho; Sustentabilidade dos Esforços de Melhoria

- Tópicos sobre a Mentalidade Enxuta: Lean em ambientes de saúde (Lean Healthcare); Lean em logística (Lean Logistics); Lean em ambientes não manufatureiros (Lean Office); Lean na construção civil (Lean Construction); Gestão em Lean (Lean Management)

- Conceitos, tipos e projeto de Lay-out: Análise de Lay-out: Processo/Método de desenvolvimento de Lay-out; Análise e seleção de projeto de Lay-out

- Conceitos sobre Cadeia de Suprimentos: conceito de Gestão da Cadeia de Suprimentos, principais Modelos e Processos de Gestão da Cadeia de Suprimentos

- Tipos de cadeias de suprimentos; Medição de desempenho em Cadeias de Suprimento

- Dinamismo e múltiplas Cadeias de Suprimentos: diferentes tipos e múltiplas cadeias de suprimentos
 - Cadeias de Suprimentos Ágeis e Demand-Driven (Orientadas à Demanda): principais conceitos; impactos sobre os principais processos de planejamento e gestão nesse tipo de Cadeias de Suprimentos

ÁREA DE CONHECIMENTO: DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, GESTÃO DE

PROJETOS E ERGONOMIA DE PRODUTO

PROGRAMA:
 - Modelo de referência para gestão do desenvolvimento de produto

- Planejamento estratégico de produtos
 - Projeto informacional e conceitual de desenvolvimento de produto

- Conceitos básicos de empreendedorismo
 - Projetos de inovação
 - Abordagens de gestão de projetos
 - Ergonomia do produto

- Usabilidade e uso indevido de produtos
 - Prototipagem como ferramenta de interação com o usuário
 - Projeto centrado no usuário

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 27 de julho de 2023 às 05:04:12



Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre (modelo disponível em eesc.usp.br/intranet/#/rh), acompanhado dos seguintes documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
- V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

- I – prova escrita – peso 2;
- II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;
- III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3;
- IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- 1. a elaboração de listas de pontos e de temas;
 - 2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;
 - 3. a elaboração do relatório final.
4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arquivar nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

- I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
- II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
- III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 47 do Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos, e com as seguintes normas:

- I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
- II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;
- III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;
- IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

- I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
- II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
- III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;
- IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP

EDITAL ATA/FCFRP 24/2023, DE 26-07-2023

Aprovado “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP, em 26/07/2023, as inscrições dos candidatos portadores do título de Doutor: 1) Amanda Juliana Sales, 2) Alana Termino Frías, 3) Rogério Cardoso de Castro, 4) Marília Ladeira de Araujo, 5) Thais Alves da Silva, 6) Franciele Franco Scaranete e 7) Tais Betoni Rodrigues e as inscrições dos candidatos portadores do título de Mestre: 1) Arlindo César Matias Pereira Filho e 2) Leticia Vieira Forti ao Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado II ou III, por prazo determinado, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, área de conhecimento “Farmacologia”, conforme Edital ATA/FCFRP 18/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26/06/2023. Na mesma data, também foi aprovado “ad referendum” do CTA a composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue: Membros Titulares: Prof. Dr. Roberto Santana da Silva, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP; Prof. Dr. Fernando Batista da Costa, Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP; Profa. Dra. Michele Mazzaron de Castro, Professor Doutor do Departamento de Farmacologia da FMRP-USP. Membros Suplentes: do Departamento: 1. Profa. Dra. Sandra Yasuyo Fukada Alves, Professor Associado; 2. Carolina Patrícia Aires Garbellini, Professor Associado; 3. Profa. Dra. Eliane Candiani Arantes Braga, Professor Titular; 4. Profa. Dra. Luciane Carla Alberici, Professor Associado e 5. Profa. Dra. Maria Cristina Nonato, Professor Titular, todos do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP. De fora do Departamento: 1. Prof. Dr. Carlos Renato Tirapelli, Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP-USP; 2. Prof. Dr. Fernando Silva Carneiro, Professor Doutor do Departamento de Farmacologia da FMRP-USP; 3. Profa. Dra. Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia, Professor Titular do Departamento de Farmacologia da FMRP-USP e Prof. Dr. Riccard Lacchini, Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP-USP.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL FFLCH/FLL Nº 041/2023

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 08h (horário de Brasília) do dia 01 de agosto de 2023 às 17h (horário de Brasília) do dia 10 de agosto de 2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.558,68, referência: mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Linguística, área de Sintaxe: Fundamento de Análise e Descrições Sintáticas, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade oficial;
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- I. FLL0215 Sintaxe: Fundamentos da análise e descrição sintáticas
- II. FLL0433 Elementos de Linguística I
- III. FLL0434 Elementos de Linguística II

5. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 22/08/2023, terça-feira, às 08h00, sala 16, secretaria do Departamento de Linguística, na Avenida Luciano Gualberto, 403, Cidade Universitária, São Paulo - SP (Prédio das Letras) para início e conhecimento dos cronogramas das provas. O não comparecimento, no dia e horário indicados, implicará automaticamente na desistência do candidato.

6. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 5)
- II. Prova Didática (peso 5)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

7.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

7.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto ao qual serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

7.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

7.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

7.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

7.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

7.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

7.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcancem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

9.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.
- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.
- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

9.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

- NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.
- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

9.3. Os cálculos a que se referem os subitens 9.1 e 9.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

9.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

9.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

9.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

10. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

11. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

12. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- 1 O papel do léxico na Teoria Gramatical
- 2 A estrutura básica da sentença
- 3 A argumentação na Teoria Gramatical
- 4 O estudo crítico de teorias gramaticais contemporâneas
- 5 Elementos e funções na Teoria Gramatical
- 6 As relações entre a morfologia e a sintaxe
- 7 As relações entre a sintaxe e a semântica
- 8 Tipos de complementação
- 9 O tratamento gramatical de anáfora
- 10 Deslocamentos de sintagmas nas sentenças das línguas naturais

13. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, <https://academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

15. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.

16. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 09/07/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

17. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

18. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no site da Assistência Acadêmica <https://academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo> e no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 11-3091-4590 e 3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br).

7.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

7.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

7.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

7.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

7.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

7.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcancem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

9.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

9.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

- NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

9.3. Os cálculos a que se referem os subitens 9.1 e 9.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

9.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

9.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

9.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

10. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

11. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

12. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- 1 O papel do léxico na Teoria Gramatical
- 2 A estrutura básica da sentença
- 3 A argumentação na Teoria Gramatical
- 4 O estudo crítico de teorias gramaticais contemporâneas
- 5 Elementos e funções na Teoria Gramatical
- 6 As relações entre a morfologia e a sintaxe
- 7 As relações entre a sintaxe e a semântica
- 8 Tipos de complementação
- 9 O tratamento gramatical de anáfora
- 10 Deslocamentos de sintagmas nas sentenças das línguas naturais

13. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, <https://academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

15. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.

16. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 09/07/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

17. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

18. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no site da Assistência Acadêmica <https://academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo> e no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 11-3091-4590 e 3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br).

19. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

20. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.

21. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 09/07/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

22. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

23. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores